



# Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

## LEI Nº 6.614, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

Dispõe sobre criação e denominação de Centro de Educação Infantil Municipal – CEIM, e dá outras providências.

### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica criado e denominado **Centro de Educação Infantil Municipal – CEIM Professor Cácio Costa Neves**, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, o estabelecimento de ensino a funcionar na Rua Tonga, 480, Jardim Santos Dumont, Distrito de Braz Cubas, neste Município.

**Parágrafo único.** A placa denominativa que será afixada na entrada do local conterà os seguintes dizeres:

### **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL - CEIM PROFESSOR CÁCIO COSTA NEVES**

**Art. 2º** O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, dotará a unidade escolar ora criada dos recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento.

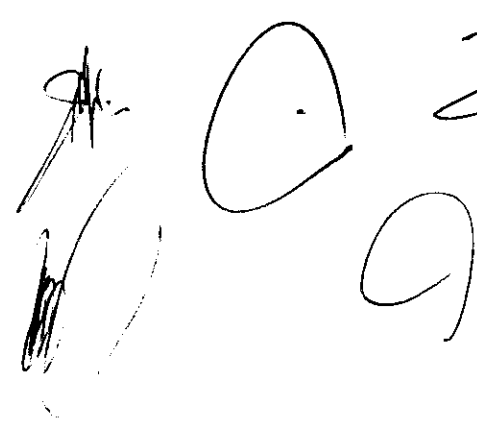
**Art. 3º** As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

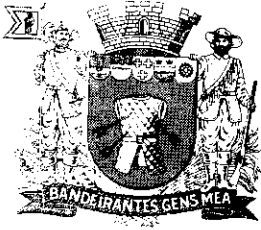
**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, 25 de outubro de 2011, 451º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI**  
Prefeito Municipal

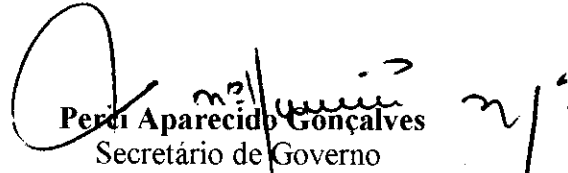
  
**Luiz Sérgio Marrano**  
Secretário de Gabinete do Prefeito






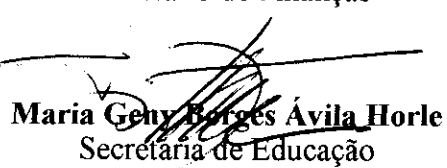
# Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 6.614/11 – FLS. 2

  
**Percei Aparecido Gonçalves**  
Secretário de Governo

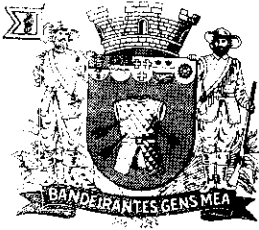
  
**José Antonio Ferreira Filho**  
Secretário de Assuntos Jurídicos

  
**Robson Senziani**  
Secretário de Finanças

  
**Maria Geny Borges Ávila Horle**  
Secretária de Educação

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal em 25 de outubro de 2011.

  
  
SGov/rbm



# Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

## ANEXO À LEI Nº 6.614/11

### BIOGRAFIA DO PROFESSOR CÁCIO COSTA NEVES

#### *HOMENAGEM PÓSTUMA*

**Cácio Costa Neves** era o caçula de quatro filhos, nasceu na cidade de Ferraz de Vasconcelos no dia 21 de agosto de 1979. Seu pai, Pécio Costa Neves, e sua mãe, Lisela Maria Costa Neves, na ocasião moravam no bairro da Vila Formosa, no Município de São Paulo.

No mês de março de 1979, a família Costa Neves veio morar no bairro de Braz Cubas, aqui em Mogi das Cruzes, onde residem até hoje.

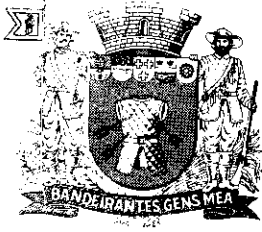
Quando Cácio completou um ano e seis meses de vida, foi vitimado de uma enfermidade que o levou para a UTI do Hospital do Servidor Público do Estado de São Paulo. Foram dias de muita dor e desespero, pois a criança ficou entre a vida e a morte durante dois meses.

Após grata recuperação do garoto, três anos depois um golpe terrível abalou esta família. A morte de seu pai, o Sr. Pécio Costa Neves, vitimado de um acidente vascular cerebral. A partir daí, a Sra. Lisela criou, educou e formou o caráter de seus filhos por meio da integridade moral. Nunca se descuidou da vida educacional de seus rebentos, sempre primorando-os por meio do saber.

Por isso, Cácio, aos quatro anos e meio de idade, foi matriculado e concluiu o Jardim I e II na EMEI Professora Vanda Constantino da Costa, e aos seis anos fez a prontidão na Escola Municipal de Educação Infantil Dr. Waldir Paiva de Oliveira Freitas, ambas no Distrito de Braz Cubas.

Em 1986, ele entrou na Escola Estadual Galdino Pinheiro Franco, neste mesmo bairro, onde estudou da 1ª a 6ª série até o ano de 1992.

Concluiu seus estudos de Ensino Fundamental II na Escola Senai Luis Eulalio de Bueno Vidigal Filho, em Suzano, juntamente com o curso Profissionalizante de Caldeiraria, entre os anos de 1993 e 1994, sendo aprendiz de Caldeiraria na Empresa Indústria e Comércio Coplatex S/A, no período de 1993 a 1994, no Município da Estância Hidromineral de Poá.



# Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

## ANEXO À LEI Nº 6.614/11 – FLS. 2

Em 1995, Cácio foi estudar na Escola Senai Mario Amato, em São Bernardo do Campo, onde estudou por quatro anos e se formou no curso técnico em Química.

Em 1998, Cácio Costa Neves se formou e nos anos seguintes trabalhou na Empresa Química Solvay do Brasil S/A, no bairro de Rio Grande da Serra, em Santo André. No ano de 1999, foi trabalhar na Companhia Nitro Química Brasileira, em São Miguel Paulista, São Paulo. Todas essas empresas como estagiário e químico. SEU EXCELENTE GÊNIO CRIATIVO desenvolveu uma brilhante pesquisa sobre corantes à base de beterraba. Nesse meio feliz e próspero, conheceu Luciana, com quem sete anos depois se casou.

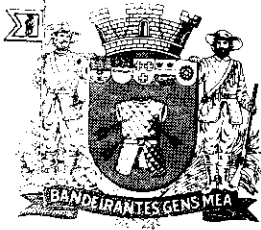
No ano de 2001, ingressou na empresa química Scarlat Industrial Ltda., como analista técnico químico.

Em 2003, um novo golpe abala a família Costa Neves, o irmão dele, o jovem Lácio Costa Neves sofre um terrível acidente de carro, ficando em coma por mais de sessenta dias. Cácio, pela sua prima formação moral, não deixou sua família de lado e ajudou de maneira fraternal seus irmãos e principalmente sua mãe, que se abalou com este triste e lamentável golpe. Deixou de cursar a universidade para ajudar no tratamento de seu irmão.

Em 2005, ingressou na Universidade de Mogi das Cruzes (UMC) para fazer o curso de Licenciatura Plena de Química, mesmo ano em que noivou. No ano seguinte, em 2006, foi voluntário em curso pré-vestibular por dois anos, na Escola Estadual Igesca, no bairro da Vila Fátima, na cidade de Suzano, pois seu grande sonho era ser professor.

A felicidade chegou em março de 2007, quando Cácio contraiu matrimônio com sua noiva Luciana, e para maior alegria, em julho deste mesmo ano, sua única filha nasceu, Livia. Neste mesmo ano, formou-se na universidade.

No ano de 2008, continuava trabalhando como analista técnico em Química e representante desta mesma empresa em cidades de São Paulo e outros estados e também lecionava à noite na Escola Técnica CETÉS, na cidade de Suzano.



# Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

## ANEXO À LEI Nº 6.614/11 – FLS. 3

Porém, no dia 26 de junho de 2008, mais um golpe fere o coração da família Costa Neves. Em um assalto onde se preparava para lecionar, foi barbaramente assassinado, vítima de latrocínio (roubo seguido de morte), deixando irmãos, mãe, esposa e filha de 11 meses.

Fica a mensagem:

“UM HOMEM PODE SER PRIVADO DE TUDO, ATÉ A VIDA. MAS O QUE JAMAIS TIRARÃO DELE É A CERTEZA DE TODO O BEM QUE ELE PROMOVEU E CONSTRUIU”.

JOSÉ BETTIO